



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP¹
Conforme Decreto Municipal nº. 4.087/2025

Contratação de Serviços de Abrigamento Canino
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Exercício: 2025
RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP: Nome: FRANCINE GIRADELO Telefone: (54) 3291 9933 E-mail: meioambiente@saomarcos.rs.gov.br

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em abrigamento temporário de animais caninos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Marcos/RS.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de São Marcos necessita dar continuidade ao serviço de acolhimento, guarda, alimentação, tratamento e cuidados veterinários de animais caninos em situação de abandono, maus-tratos ou apreensão.

O abrigamento temporário garante condições de bem-estar, segurança sanitária e suporte às políticas de adoção responsável conduzidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

¹ Observação: Este ETP foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.305/2010 e Lei nº 14.026/2020. Deve ser revisado pelo controle interno antes do lançamento do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A contratação é essencial para atender à demanda contínua, considerando a inexistência de estrutura própria municipal para este fim.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2025 da Administração, no eixo de serviços continuados essenciais à saúde pública e ao meio ambiente, alinhando-se às políticas municipais de proteção animal.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Estrutura física coberta e cercada, com baias em alvenaria/madeira/piso cimentado, no mínimo 1m² por animal, conforme normas de bem-estar animal;
- Atendimento veterinário 24h/dia;
- Alimentação com ração premium duas vezes ao dia e água potável disponível permanentemente;
- Higienização diária das instalações;
- Transporte dos animais recolhidos no município até o abrigo, incluindo retorno em caso de adoção;
- Possibilidade de visitas e feiras de adoção mediante agendamento;
- Atendimento imediato sempre que solicitado pela Secretaria;
- Cumprimento da legislação trabalhista, sanitária, ambiental e de proteção animal.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Baseado no histórico do contrato anterior, estima-se a necessidade de até 50 animais simultaneamente, com previsão de utilização de 18.250 diárias/ano (50 animais x 365 dias).

Memória de cálculo:

- Capacidade máxima: 50 animais;
- Período de 12 meses;
- Total: 50 x 365 = 18.250 diárias.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram pesquisados preços em bases oficiais de compras públicas e em atas de registro de preços disponíveis (PNCP, Banco de Preços, TCE-RS).

Constataram-se valores médios variando de R\$ 18,06 a R\$ 75,00, dependendo da abrangência e serviços adicionais.

A média aritmética dos preços apurados para a realidade local foi R\$ 40,06 por diária, representando a estimativa de mercado mais adequada.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

- Valor unitário estimado (diária por animal): R\$ 40,06
- Quantidade anual estimada: 18.250 diárias
- Valor global anual estimado: R\$ 731.095,00
(18.250 x R\$ 40,06)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução é a contratação, via Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada que disponha de instalações adequadas e equipe técnica para realizar o abrigamento seguro dos animais, assegurando:

- bem-estar, saúde e segurança dos animais;
- cumprimento das normas ambientais e de proteção animal;
- economicidade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto não será parcelado, visto que se trata de serviço contínuo, indivisível e integrado (abrigo, alimentação, transporte e cuidados).

A divisão poderia comprometer a qualidade e a responsabilidade integral pelo cuidado dos animais.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução do número de animais soltos nas ruas, mitigando riscos sanitários e de acidentes;
- Cumprimento da legislação de proteção animal;
- Melhoria nas políticas de adoção responsável;
- Atendimento das demandas da população e da fiscalização ambiental.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- Definição de gestor e fiscais do contrato (Portaria);
- Capacitação da equipe de fiscalização para acompanhamento das condições de abrigo e bem-estar animal;
- Divulgação à população dos canais de solicitação de recolhimento e adoção.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Há interdependência com programas de controle populacional de cães e gatos (castrações) e campanhas de adoção já conduzidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impactos positivos:

- Controle populacional de cães soltos;
- Redução de resíduos e dejetos em via pública;
- Menor risco de zoonoses.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis de destinação de resíduos e higienização.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é tecnicamente adequada, legalmente viável e financeiramente compatível com as dotações orçamentárias previstas.

Considerando a pesquisa de preços, a modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços assegura competitividade, economicidade e eficiência.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Valor estimado total: R\$ 731.095,00

Fonte: Cotação oficial (Banco de Preços, ago/2025).

São Marcos, 20 de Agosto de 2025.

Francine Girardelo
Sec. De Meio Ambiente

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900